

**EDITAL Nº 02/HUST – DG/2014**

**Dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários para atuarem no Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.**

O Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregados, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados do HUST.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **03/11/2014 a 07/11/2014**, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, **no setor de Recursos Humanos do Hospital Universitário Santa Terezinha**, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado à Coordenadoria de Recursos Humanos do HUST – Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba/SC – CEP. 89.600-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.hust.org.br> ou <http://www.unoesc.edu.br>.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade e demais documentos conforme prescrições das vagas;

1.3.2 Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.3 Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas e recebidas até o último dia e hora do término do período de inscrição: **18h do dia 07/11/2014.**

1.3.6 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

### **3 DAS VAGAS**

#### **3.1 Enfermeiro**

Número de vagas	9 (nove)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho.
Escolaridade	- Graduação em Enfermagem - Registro profissional no COREN
Local de trabalho	Setor de enfermagem
Atividades	Realizar atividades na área de enfermagem, manipular equipamentos, realizar procedimentos em pacientes, aplicar e calcular dosagem de medicações, fazer curativos, auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos, auxiliar pacientes. Realizar consultas, prescrever ações de enfermagem, realizar procedimentos de maior complexidade, definir técnicas inerentes à enfermagem, analisar e supervisionar os procedimentos realizados e a assistência prestada pela equipe de enfermagem, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso de graduação em Enfermagem - Cópia do registro profissional no COREN
Conteúdo programático	Procedimentos técnicos de enfermagem; Legislação do exercício profissional; Anatomia e Fisiologia Humana; Plano de aplicação medicamentosa; Sistematização de Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto, pediátrico e neonatal; Assistência de enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Imunizações; Humanização; Risco e segurança do paciente; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

### 3.2 Enfermeiro Assistencial

Número de vagas	5 (cinco)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho.
Escolaridade	- Graduação em Enfermagem - Registro profissional no COREN
Local de trabalho	Setor de enfermagem
Atividades	Realizar atividades na área de enfermagem, manipular equipamentos, realizar procedimentos em pacientes, aplicar e calcular dosagem de medicações, fazer curativos, auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos, auxiliar pacientes, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso de graduação em Enfermagem - Cópia do registro profissional no COREN
Conteúdo programático	Procedimentos técnicos de enfermagem; Legislação do exercício profissional; Anatomia e Fisiologia Humana; Plano de aplicação medicamentosa; Sistematização de Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto, pediátrico e neonatal; Assistência de enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Imunizações; Humanização; Risco e segurança do paciente; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

### 3.3 Técnico de Enfermagem

Número de vagas	30 (trinta)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho.
Escolaridade	- Curso Técnico de Técnico de Enfermagem - Registro profissional no COREN
Local de trabalho	Setor de enfermagem
Atividades	Realizar atividades na área de enfermagem, manipular equipamentos, realizar procedimentos em pacientes, aplicar e calcular dosagem de medicações, fazer curativos, auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos, observar condições gerais de paciente; realizar banho de leito, troca de leito e

	auxílio aos pacientes, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso técnico de Técnico de Enfermagem - Cópia do registro profissional no COREN
Conteúdo programático	Procedimentos técnicos de enfermagem; Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Cálculo de medicação; Legislação do exercício profissional; Segurança do paciente; Registros de Enfermagem; Assistência de Enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto e pediátrico; Assistência de Enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Imunizações; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

#### 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Responsáveis do setor;
- b) Psicólogo;
- e) Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos.

4.1.1 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova escrita;
- c) Avaliação Psicológica e Entrevista.

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 **Primeira fase:** Análise do currículo,

5.1.1.1 A primeira fase será realizada internamente, no dia **10/11/2014** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será publicado no dia **11/11/2014** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

5.1.2 **Segunda fase:** Prova Escrita

5.1.2.1 A prova escrita para as vagas de **Técnico de Enfermagem** serão realizadas no dia 13/11/2014, a partir das 08horas, no Hust, Salão de Atos, Rua Travessa Domingos Floriani Bonato, 37 – Prédio Azul Administrativo.

5.1.2.2 A prova escrita para as vagas de **Enfermeiros e Enfermeiros Assistenciais** serão realizadas no dia 13/11/2014, a partir das 10horas, no Hust, Salão de Atos, Rua Travessa Domingos Floriani Bonato, 37 – Prédio Azul Administrativo.

5.1.2.3 A prova escrita será composta por 9 questões objetivas e 1 questão discursiva que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação da prova será de 0 a 10.

5.1.2.4 A prova escrita terá duração máxima de 01 (uma hora)

5.1.2.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.1.2.6 O candidato somente poderá se retirar da sala de provas após vinte minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

Apuração das notas:

5.1.2.7 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.1.2.8 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.1.2.9 O resultado da segunda fase será publicado no dia **17/11/2014** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

5.1.3 **Terceira fase:** Avaliação Psicológica e Entrevista

5.1.3.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **19/11/2014**, às 07h30min, para as vagas de **Enfermeiro e Enfermeiro Assistencial**, no Hust, Salão de Atos, Rua Travessa Domingos Floriani Bonato, 37 – Prédio Azul Administrativo. Os candidatos deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta

esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

5.1.3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **19/11/2014**, às 10h, para as vagas de **Técnico de Enfermagem**, no Hust, Salão de Atos, Rua Travessa Domingos Floriani Bonato, 37 – Prédio Azul Administrativo. Os candidatos deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

5.1.3.3 A Entrevista com o Psicólogo, Responsável do Setor e Coordenadoria de Recursos Humanos, será realizada no dia **27/11/2014** a partir das 07h30min no Hust, Salão de Atos, Rua Travessa Domingos Floriani Bonato, 37 – Prédio Azul Administrativo e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

- Experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida do profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto.

5.1.3.4 A nota final da Avaliação Psicológica e Entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca.

5.1.3.5 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) e obtiverem parecer favorável na Avaliação Psicológica e Entrevista serão aprovados.

5.2 A classificação dos aprovados será na ordem decrescente de pontos.

5.3 Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior média na segunda fase;
- b) Obter a maior média na terceira fase;
- c) Tiver maior idade.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado no **05/12/2014** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **8 DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

9.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 22 de outubro de 2014.

**ADGAR ZEFERINO BITTENCOURT**  
**Diretor Geral do Hust**